

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer que seja convocado o senhor Nilo Silva Thé Pontes, ex-corregedor da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para prestar esclarecimentos acerca das denúncias de irregularidades ocorridas na PREVIC e objeto de denúncia à Controladoria-Geral da União.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor Nilo Silva Thé Pontes, ex-corregedor da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC para prestar esclarecimentos acerca das denúncias de irregularidades ocorridas na PREVIC e objeto de processo na Controladoria-Geral da União e as razões da sua exoneração do cargo referido acima.

JUSTIFICAÇÃO

Temos observado no curso dos depoimentos a esta CPI seguidas suspeções direcionadas aos dirigentes da PREVIC, inclusive de que a mesma tem se pautado por orientação político-partidários.

O Sr. Nilo Silva Thé Pontes, segundo denúncias, foi exonerado do cargo de Corregedor da PREVIC, após questionar procedimentos irregulares adotados pela diretoria.

Este fato é corroborado por matérias jornalísticas veiculadas na grande imprensa.

Diante de todo o exposto, de forma a bem orientar os trabalhos desta Comissão, solicitamos o deferimento do presente requerimento para a realização

de uma adequada investigação acerca dos fatos amplamente divulgados e documentados.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)